

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA EXECUTIVA

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

SÚMULA DO PARECER Nº 331/2018

REUNIÃO ORDINÁRIA DOS DIAS 4, 5, 6 E 7 DO MÊS DE JUNHO/2018

Processo: 23001.000154/2009-33

Parecer: CNE/CES 331/2018

Relator: José Loureiro Lopes Interessada: Ana Maria Jansen Matias - São Paulo/SP

Assunto: Cumprimento de determinação judicial. Convalidação de estudos e validação nacional de diploma obtido no curso de Mestrado em Comunicação Social e Educação, ministrado pela Universidade Anhembi Morumbi

Voto do relator: Em obediência à Sentença proferida na Ação Ordinária nº 002358-29.2012.4.03.6100, em trâmite perante a 25ª Vara Cível da Justiça Federal Seção Judiciária do Estado de São Paulo e em atenção à força executória atestada no Parecer de Força Executória nº 14/2018/AGU/PRU3/CSP/GG, voto favoravelmente à convalidação dos estudos e à validade nacional do título de Mestre obtido no curso de Mestrado em Comunicação Social e Educação pela aluna Ana Maria Jansen Matias, RG nº 35.932.818-0, CPF nº 591.570.978-87, ministrado pela Universidade Anhembi Morumbi, sediada no município de São Paulo, no estado de São Paulo Decisão da Câmara: APROVADO por unanimidade.

Brasília, 21 de junho de 2018.

THAÍS NINÔMIA PASSOS

Secretária Executiva Substituta

(Publicação no DOU n.º 120, de 25.06.2018, Seção 1, página 19)